

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social cidadania e habitação

DATA: 13/04/2026

ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Submetemos à vossa consideração o processo administrativo por Dispensa de licitação que visa a contratação de imóvel via aluguel social para pessoa em vulnerabilidade social conforme parecer da assistente social designada.

Tal contratação é de extrema importância devido a situação que se encontra a requerente, situação esata comprovada por laudo de médico especialista e anexo a este processo.

Será adotado o parcelamento devido pagamento mensal de aluguel, valor da mensalidade sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) durante um período de quatro meses podendo ou não ser renovado por igual período mediante novo parecer da assistente social.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**, foram coletadas três propostas e pesquisa em para garantir a vantajosidade econômica:

1. **FORNECEDOR:** ELIO MACHADO RUMPEL – **R\$ 3.000,00**
2. **FORNECEDOR:** VITOR GIOVANE RUMPEL FARIAS – **R\$ 4.000,00**
3. **FORNECEDOR:** REGINA POSSER FLORES – **R\$ 4.400,00**

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a dispensa de Licitação, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

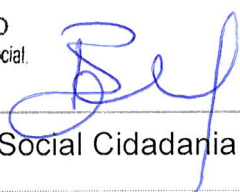
05

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **Dispensa de Licitação**, ratificando a escolha do fornecedor: **ELIO MACHADO RUMPEL** pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil reais)**
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular (Pregão ou Concorrência), caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,

Rosmari Mossi Bissaco
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação
Portaria 020/2021



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação

DESPACHO DO PREFEITO:

De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

Outros: _____

Data: ____/____/2026.



FERNANDO DA MOTA
PREFEITO MUNICIPAL